



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

Ata nº9

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, realizou-se uma reunião ordinária privada do Executivo da Junta de Freguesia, sob a presidência de Carlos Artur Raposinho dos Santos e com a presença do Secretário José Agostinho Henriques Ferrão, do Tesoureiro Nuno Manuel Lino Marques e dos Vogais Pedro Jorge Rodrigues Pinto, Andreia Filipa Dâmaso Bóia e Marcos André de Brito Galado da Costa Grazina e Luis Daniel Martins Murilhas.....

Entrou-se na Ordem do Dia.

Proposta 1 – Leitura e aprovação da ata nº8 de 2021

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Foi lida e aprovada por unanimidade a ata nº8 de 2021.

Proposta 2 – Aprovação da adjudicação e minuta de contrato – Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de Técnico Superior para a área Financeira

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a abertura de Procedimento para Aquisição de Serviços de uma Técnica Superior para a área da Contabilidade, e após análise dos documentos e informação anexa à proposta, foi aprovada a adjudicação de serviços e aprovada a minuta de contrato de Prestação de Serviços em nome de Nélia Cristina Pires Vaz Delgado Afonso, com o NIF 203097254, sendo que o valor mensal a pagar é de 1.625€ (mil seiscentos e vinte e cinco euros) acrescido de iva à taxa legal, perfazendo um total de 15.457,00€ (quinze mil quatrocentos e cinquenta e sete euros) com início a 10 de maio e até final do ano de 2021.....

Proposta 3 – Autorização de abertura de procedimento por Consulta Prévia para realização da empreitada de “Pavimentações na União das Freguesias de Alto Seixalinho, Santo André e Verderena

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando as peças do procedimento em anexo, foi aprovada a abertura do procedimento identificado em epigrafe, nos seguintes moldes:

- a) o preço base de €141.000,00 (cento e quarenta e um mil euros), IVA não incluído, nos termos do n.º 1, do art.º 47.º do CCP e engloba os trabalhos de execução de fresagem na camada de desgaste, recarga com betão betuminoso, tratamento de cavidades e acerto das cotas das tampas de infraestruturas.



UNIÃO DAS FREGUESIAS

ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

- b) O prazo de execução da empreitada é de 90 dias seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados.
- c) Constituição do juri:
- d) Constituição do juri:
 - Eng.^a Ana Xavier, na qualidade de Presidente;
 - Eng.^o Marco Cardoso, na qualidade de Vogal;
 - Arq. Manuel Luís Castanheira, na qualidade de Vogal;
 - Eng.^o Pedro Jorge Rodrigues Pinto - Suplente
 - Eng.^o David José Simões Barbeitos - Suplente
- e) Entidades a convidar :
 - Topbet, SA
 - José Marques Gomes Galo S.A
 - DST – Domingos da Silva Teixeira S.A

Proposta 4 – Apoio aniversário da Associação da Caminhada “Saúde do Coração”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a realização do aniversário da Associação da Caminhada “Saúde do Coração”, com o NIF: 509764410, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 5 – Apoio aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André - ARPISA

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Considerando a comemoração do aniversário da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos de Santo André – ARPISA, com o NIF 501848797, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 150€ (cento e cinquenta euros).

Proposta 6 – Apoio atividades da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto “Paivense”

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades da Sociedade de Cultura e Recreio 1º de Agosto “Paivense” com o NIF 501374396, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), por forma a colmatar as dificuldades com que a coletividade se depara, nesta fase de pandemia.



UNIÃO DAS FREGUESIAS
ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA
MUNICÍPIO DO BARREIRO

Proposta 7 – Apoio atividades do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

No âmbito das atividades do Centro de Convívio dos Moradores da Quinta Marques da Costa, com o NIF 502324899, foi aprovado a atribuição de um apoio no valor de 250€ (duzentos e cinquenta euros), por forma a colmatar as dificuldades com que a coletividade se depara, nesta fase de pandemia.

Proposta 8 – Aprovação da ata em minuta

Proveniência – Carlos Raposinho

Deliberação: Aprovada por unanimidade

Nos termos do nº3 e 4 do artigo 57º do anexo I da Lei 75/2013 de 12 de setembro, foi deliberado aprovar a ata em minuta para eficácia imediata. -----

Todas as propostas anexas à presente ata, foram aprovadas nos termos dos nºs3 e 4, do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

A presente ata foi elaborada nos termos dos nºs 1 e 2 do artigo 57º., do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

Nada mais havendo a acrescentar, a reunião terminou pelas vinte horas. -----

O Presidente Carlos Raposinho

O Secretário José Augusto Henriques

O Tesoureiro Mário Manuel Dias Ochoa

O Vogal Andreia Filipa Dâmaso Boia

O Vogal Paula Maria

O Vogal António

O Vogal Fernando